



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 23 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZA0OUYXMZC3MJLFOTGZNK

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, Vem comunicar a empresa **VARZEA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.620.319/0001-12, Praça Jose Coelho, 211, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP: 44.635-000, vencedora da Licitação referente ao Lote 01 sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 003/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa do ramo para reforma, manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde nos Povoados de Salamim, Roçadinho e Novolândia, no bairro SINELEX, bairro Teresinha Fernandes, da Unidade da Farmácia Básica e Academia da Saúde no Bairro Teresinha Fernandes, sendo em Sede e Interior do município de Serrolândia-BA, foi adjudicada e homologada no dia 22 de agosto de 2023.

Portanto, conforme Item 19.1 do Edital, fica convocada a empresa citada, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente convocação, comparecer ao setor de licitação do município para firmar o respectivo Instrumento Contratual. Informamos que a renúncia da assinatura do contrato no prazo estabelecido, implica na perda do direito a contratação. Conforme preceitua o Art. 19.4 do Edital a empresa deve apresentar a garantia nas modalidades previstas abaixo, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, consoante no artigo 56 "caput", § 1º, 2º e 4º da lei regradora.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Serrolândia-BA, 22 de agosto de 2023

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente da COPEL

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, eu, Presidente da COPEL, analisei a Licitação modalidade **Tomada de Preço nº 003/2023**, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor da empresa: **VARZEA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.620.319/0001-12, localizada Praça Jose Coelho, 211, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP: 44.635-000, vencedora da Licitação referente ao Lote 01 com o valor de R\$ 274.492,73 (Duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). Contratação de empresa do ramo para reforma, manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde nos Povoados de Salamim, Roçadinho e Novolândia, no bairro SINELEX, bairro Teresinha Fernandes, da Unidade da Farmácia Básica e Academia da Saúde no Bairro Teresinha Fernandes, sendo em Sede e Interior do município de Serrolândia-BA.

Serrolândia – BA, 23 de agosto de 2023.

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serrolândia - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação referente ao Lote 01 na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Serrolândia - BA, 23 de agosto de 2023.

Gildo Mota Bispo
Prefeito